



Itatiba, 18 de julho de 2023

**C-CRB-CMV-0350-23**

À

**Câmara Municipal de Valinhos**

Exmo. Sr. Sidmar Rodrigo Tolo e demais vereadores

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, CEP: 13270-470

Valinhos/SP

E-mail: legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br

**Assunto:** Solicitação de iluminação pública no trecho da Rodovia dos Agricultores (SPA 122/065), desde a unidade do Centro Educacional Sesi Valinhos, na Rodovia Flávio de Carvalho (Vila Capuava) até a entrada para o Parque Portugal, em Valinhos

**Ref.:** Ofício nº 1151/2023 (Protocolo CRB 011933)

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.** (“Concessionária”), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, Município de Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente qualificada no Contrato de Concessão Rodoviária nº 003/ARTESP/2009, vem respeitosamente, por meio de seus representantes legais, em resposta ao Ofício em epígrafe, manifestar o que segue.

Primeiramente informamos que o trecho em questão foi objeto da obra de duplicação entre km 0+000 e km 4+250, concluída em 27/01/2021, conforme previsto contratualmente. Após a conclusão dessa obra, a Concessionária vem recebendo uma série de solicitações de iluminação, implantação de radares, melhorias na sinalização etc. dessa Câmara Municipal.



Também recebemos o E-MAIL.DOP.1316/22 da Agência Reguladora do Estado de São (ARTESP), para esclarecimentos em relação ao Ofício Nº 2619/2022/DLE/P, da Câmara Municipal de Valinhos, o qual também solicita implantação de iluminação na via.

Esclarecemos que a Concessionária vem se empenhando em realizar as melhorias solicitadas na rodovia SPA 122/065, conforme já informado a esse órgão pela correspondência **C-CRB-CMV-0635-22 (doc.01)**, e à Agência Reguladora em resposta ao E-MAIL.DOP.1316/22.

Nesse ínterim, destacamos abaixo as melhorias que foram realizadas na SPA 122/065 pela Concessionária Rota das Bandeiras:

- I. Ações em conjunto com a Polícia Militar Rodovia (PMRv) para fiscalização do trecho, onde destacamos que somente em 2022 foi elaborado cerca de 7.065 autos de infração na rodovia SPA 122/065, e tais ações continuam, inclusive está programada uma nova ação para o mês de julho/23;
- II. A Concessionária protocolou junto aos órgãos competentes estudos para implantação de redutores de velocidade (radares fixos e móveis) na via;
- III. Foi providenciado um PMV Móvel (painel de mensagem variável) dedicado a mensagens de segurança viária na via;
- IV. Realizou-se estudos de melhoria na sinalização, o qual foram aprovados pela ARTESP e implantados pela Concessionária;
- V. Está em operação uma lombada eletrônica que ficará em diferentes pontos da rodovia, com objetivo de educar os motoristas sobre o limite de velocidade de 60 km/h na via.

Também destacamos que, a Concessionária desenvolve neste momento projeto de iluminação específico para os pontos de parada do transporte coletivo localizados nas imediações dos km 0+600 e 2+000 da rodovia, visando ampliar as condições de segurança no local. A implantação deste projeto, exclusiva para esses dois pontos, deverá ser concluída até setembro/2023.

Importante frisar, que já recebemos a aprovação do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em junho/23, para a implantação de dois radares na via. Um dos equipamentos ficará



no km 2+500, no sentido Rodovia Dom Pedro I (SP 065), e outro no km 2+800, no sentido Valinhos.

No momento, a Concessionária realiza o processo de contratação da empresa que será responsável pela implantação dos equipamentos. Vale destacar que, após a implantação dos radares, os mesmos deverão ser homologados pelo DER/SP e, na sequência, aferidos pelo Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) antes de efetivamente entrarem em operação.

Todas as ações demonstram que a Concessionária vem estudando e realizando uma série de melhorias na rodovia SPA 122/065, com o intuito de garantir a segurança e conforto dos usuários.

Quanto a solicitação para implantação de iluminação pública na Rodovia dos Agricultores (SPA122/065), **reiteramos que este serviço não constitui atividade delegada pelo Governo do Estado a esta Concessionária**, por se tratar de obrigação constitucional dos Municípios, segundo artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

*“Art. 30. Compete aos Municípios: (...)*

*V – Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;”*

Em complemento, no link abaixo, compartilhamos o conteúdo de matéria sobre a competência dos municípios brasileiros em garantir os serviços de iluminação pública à população:

<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/os-servicos-de-iluminacao-publica-e-de-competencia-municipios-brasileiros/701839565>

Ainda nesse contexto, no site da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (<https://www.aneel.gov.br/ip>), também consta que a prestação de serviços de Iluminação Pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.



BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais
--------	------------------------	--------------	-----------	---------------------	------------	--------

Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para a busca **3** Ir para o rodapé **4**

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

**ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Acesso à Informação | Sala de imprensa | Fale conosco

A ANEEL | SERVIÇOS | ESPAÇO DO CONSUMIDOR | INFORMAÇÕES TÉCNICAS | PARTICIPAÇÃO SOCIAL | TARIFAS

Informações Técnicas / Regulação do Setor Elétrico / Distribuição / Iluminação Pública /

<b>OUTORGAS</b>	<p><b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b></p> <p><b>Competência</b></p> <p>A prestação de serviços de IP é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Em decorrência disto, a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de IP são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços, de acordo com o caput do art. 21 da REN 414/2010.</p> <p>Não compete à ANEEL, portanto, disciplinar como o serviço de iluminação pública deve ser prestado à população, mas sim estabelecer quais são as obrigações das distribuidoras de energia elétrica com relação ao fornecimento de energia para os parques de iluminação pública e os direitos e obrigações dos Municípios enquanto usuários do serviço público de distribuição, assunto atualmente disciplinado pela REN nº 414/2010.</p>
LEILÕES	
FISCALIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO	
REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO	
IMPACTO REGULATÓRIO	
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) E EFICIÊNCIA	

No caso específico do Corredor Dom Pedro de rodovias, sob administração da Rota das Bandeiras, vale destacar que também não há iluminação pública ao longo das rodovias D. Pedro I (SP 065) e José Roberto Magalhães Teixeira (SP 083), que também passam pelo município de Valinhos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Thiago Alves*  
9CFB225A69CE465...

DocuSigned by:  
*Silvio de Godoy Antunes*  
B01E72E84BE040E...

**CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**

Thiago Alves

Silvio de Godoy Antunes

DS  
*MDGO*

## Andressa Arantes Lima

---

**De:** Maria Tamila Alves de Jesus  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de novembro de 2022 12:04  
**Para:** legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br  
**Assunto:** Rota das Bandeiras - C-CRB-CMV-0635-22  
**Anexos:** C-CRB-CMV-0635-22.docx.pdf

Prezados (as), boa tarde.

A Concessionária Rota das Bandeiras, vem encaminhar a carta **C-CRB-CMV-0635-22**, em resposta a solicitação feita através do Ofício n.º 2618/22 (Protocolo CRB 011329).

**Favor confirmar recebimento.**

Atenciosamente,



0800770 8070  
www.rotadasbandeiras.com.br

**Maria Tamila**

Assuntos Regulatórios

mariatamila@rotadasbandeiras.com.br  
+55 11 4894-8607

Rod. D. Pedro I, km 110+400, S/N - Pista Sul  
Sítio Moenda - Itatiba - SP | Brasil | 13252-800

*A informação contida nesta mensagem e seus anexos é restrita e/ou confidencial, para uso exclusivo de seu destinatário. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, notifique o remetente e descarte esta mensagem imediatamente.*



Itatiba, 29 de novembro de 2022

**C-CRB-CMV-0635-22**

À

**Câmara Municipal de Valinhos**

Exmo. Sr. Franklin Duarte de Lima

Rua Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luiz, CEP: 13.270-470

E-mail: legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos /SP

**Assunto:** Solicitação de iluminação pública no trecho da Rodovia dos Agricultores, desde a unidade do Centro Educacional Sesi Valinhos, na Rodovia Flávio de Carvalho (Vila Capuava) até a entrada para o Parque Portugal, em Valinhos

**Ref.:** Ofício n.º 2618/22 (Protocolo CRB 011329)

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.** (“Concessionária”), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, Município de Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente qualificada no Contrato de Concessão Rodoviária nº 003/ARTESP/2009, vem respeitosamente, por meio de seus representantes legais, em resposta aos Ofícios em epígrafe, manifestar o que segue.

No referido ofício, vossa senhoria solicita iluminação na Rodovia dos Agricultores (SPA 122/065), que liga a Rodovia D. Pedro I (SP 065) à região do Capuava, em Valinhos, desde o Sesi até a entrada do Parque Portugal, a fim de evitar novos acidentes, como os ocorridos nos dias 07 e 10 de outubro de 2022, que culminou com a morte de pai e filho, de 57 e 26 anos respectivamente, moradores do Parque Portugal. As vítimas colidiram com o guard-rail



central próximo à altura do Motel Requite 02 (dois), e outro acidente, envolvendo o óbito da motociclista de 33 anos, no mesmo ponto e sentido da rodovia.

Informamos que o trecho em questão foi objeto da obra de duplicação entre km 0+000 ao km 4+250, sendo concluída em 27/01/2021, em conformidade com os projetos aprovados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP).

Quanto à implantação de iluminação pública, cabe informar que a implantação de iluminação não constitui atividade delegada pelo Governo do Estado a esta Concessionária, por se tratar de obrigação constitucional dos Municípios, segundo artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

*“Art. 30. Compete aos Municípios: (...)*

*V – Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;”*

Desta forma, diante à falta de previsibilidade contratual, lamentamos não poder atender o requerimento para instalação de iluminação.

Informamos também, que a Concessionária fez um estudo em relação a todos acidentes ocorridos nos últimos 3 anos. Ressaltamos que não identificamos elementos técnicos correlatos com os acidentes ocorridos no referido ofício por falta de iluminação.

Concluimos que deu causa aos acidentes foi o fato de os condutores não manterem o controle de seus conduzidos, além estarem trafegando com uma velocidade acima da máxima permitida para o local, tendo em vista as danificações apresentadas nos veículos e as lesões fatais nas vítimas.



Adicionalmente, informamos que a Concessionária tem realizado operações em conjunto com a PMRv com o intuito fiscalizar o tráfego e conseqüentemente contribuir para redução da sinistralidade na via.

Ressaltamos que estamos deixando um PMV Móvel na SPA 122 dedicada a mensagens de segurança viária, e estamos aguardando aprovação dos órgãos competentes para a implantação de medidor de velocidade na via.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Thiago Alves*  
9CFB225A69CE465...

**CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**

Thiago Alves

DocuSigned by:  
*Stephan Campineiro*  
29088864D83F426...

Stephan Campineiro



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: A12B58A15DBD433896F1BB1F8B11127C

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: C-CRB-CMV-0350-23 - Iluminação Valinhos - FINAL.docx, (0635) C-CRB-CMV...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 10

Maria Tamila Alves de Jesus

Assinatura guiada: Ativado

ROD DOM PEDRO I (SP-065) S/N - KM 110 + 400

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

PISTA SUL

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

ITATIBA, SP 13252800

mariatamila@rotadasbandeiras.com.br

Endereço IP: 200.171.217.250

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Maria Tamila Alves de Jesus

Local: DocuSign

18/07/2023 08:59:52

mariatamila@rotadasbandeiras.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Nayara Di Giulio Oliveira

nayara@rotadasbandeiras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 18/07/2023 09:05:10

Visualizado: 18/07/2023 09:11:24

Assinado: 18/07/2023 09:11:57

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.171.217.250

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/06/2020 10:21:00

ID: cc4b0824-809d-4982-aa37-d4b3703c59d1

Thiago Alves

talves@rotadasbandeiras.com.br

Gerente Operações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 18/07/2023 09:12:01

Visualizado: 18/07/2023 10:15:01

Assinado: 18/07/2023 10:15:44

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.111.58.189

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/01/2019 09:17:44

ID: a5c023ed-8ded-4e6d-addc-934034f0ea77

Silvio de Godoy Antunes

sgodoy@rotadasbandeiras.com.br

diretor de engenharia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 18/07/2023 10:15:48

Reenviado: 18/07/2023 12:10:46

Visualizado: 18/07/2023 13:41:11

Assinado: 18/07/2023 13:41:46

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.171.217.250

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 18/07/2023 13:41:11

ID: 6e7eb1af-a734-48a3-b0be-f95ff9349625

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--	---------------	--------------------------------

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/07/2023 09:05:10
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	18/07/2023 13:41:11
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	18/07/2023 13:41:46
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	18/07/2023 13:41:46
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		
---	--	--

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para

receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: [renatofr@rotadasbandeiras.com.br](mailto:renatofr@rotadasbandeiras.com.br)

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [renatofr@rotadasbandeiras.com.br](mailto:renatofr@rotadasbandeiras.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para

renatofr@rotadasbandeiras.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

**Para revogar o seu consentimento perante a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para renatofr@rotadasbandeiras.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente

divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. durante o curso do meu relacionamento com você.